

PORTARIA N.º 17.868, DE 08/12/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Emilly Rocha Azevedo	34876	08/11/2021	18157/21
Daniel Barbosa Lopes	346	11/09/2021	18347/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

ROSIANE TOFOLLI SCARPATI  
Secretária de Saúde